

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 19.04.2022, o período de gozo das férias do servidor EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 8400620/3, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO ENTOMOLOGIA, lotado Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 269/15.03.2022, publicada no DOE nº 34.894/16.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 25.04.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 789166**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SESPA**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 239, de 19/08/2021, publicada no D.O.E. nº 34.679, de 24/08/2021, NOTIFICA a empresa Unihealth Logística Ltda., CNPJ nº 07.312.223/0001-33, quanto à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um período de 90 (noventa) dias, conforme o sub-item 13.6.1 - Sanções Administrativas - Termo de Referência do Contrato n.º 029/13 e consequente registro no SICAF, Em razão do furto do medicamento - ACETATO GOSSERELINA (ZOLADEZ 10,8 G Lote MV 928), no Centro de Distribuição de Marituba, conforme BO nº 00001/2017.100347-2, após minudente exame dos autos, observou-se que a subtração dos fármacos efetuada pelos funcionários da contratada causou transtornos aos pacientes que necessitavam desse medicamento termolábel para tratamento de suas patologias, segundo o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública e disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2018/202991. Observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e o art. 105, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

Belém, 25 de Abril de 2022.

CAMILA MOURA ULIANA
PRESIDENTE DA CPL/SESPA

Protocolo: 788827**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 013/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022****INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, em parceria com o Projeto USINA DA PAZ (UsiPaz Cabanagem), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital social para as inscrições para o Curso Técnico de Enfermagem (Completo).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital social tem por objeto a realização do Curso Técnico de Enfermagem (Completo), o qual será destinado, prioritariamente para a Região Metropolitana I do Estado do Pará, contemplando mulheres em condições de vulnerabilidade na comunidade da Cabanagem, no município de Belém.

2- DO CURSO

2.1 O Curso Técnico de Enfermagem (Completo), tem carga horária 1.200 horas, sendo 700h de teoria e 500h estágio supervisionado;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;

2.3 O primeiro módulo do curso terá duração de 06 (seis) meses, iniciando 02 (dois) Eixos Temáticos no período de 02 a 06 de maio de 2022 e 16 a 20 de maio de 2022, os demais eixos temáticos do módulo I serão realizados conforme a programação articulada com a UsiPaz Cabanagem;

2.4 O curso será realizado na modalidade presencial, em 02 (duas) semanas por mês no turno tarde e noite, com duração de 08 (oito) horas diárias;

2.5 As aulas presenciais acontecerão na UsiPaz Cabanagem, situado na Avenida Damasceno, 37, - Cabanagem, CEP: 66625-147- Belém-Pará conforme (Anexo I);

2.6 As aulas do estágio supervisionado acontecerão na Universidade do Estado do Pará - UEPA Campus IV.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2 Ser selecionado (a) através de entrevista com Assistente Social e Psicóloga da UsiPaz Cabanagem;

3.3 O (a) candidato (a) deverá ter concluído ou estar cursando o último ano do Ensino Médio, em estabelecimento autorizado pelo MEC para a escolaridade exigida;

3.4 Para certificação do Curso o (a) candidato (a) deverá ter concluído o Ensino Médio;

3.5 Ter idade mínima de 18 anos.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de Abril até às 17:00h do dia 29 de abril de 2022;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício pela Assistente Social da UsiPaz-Cabanagem para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da UsiPaz- Cabanagem;

4.6 No ato da inscrição a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida ou declaração de estar cursando o último ano do ensino médio, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 02 (dois) fotos 3x4 atualizada;

4.6.6 Comprovante de residência atualizado;

4.6.7 Termo de Compromisso Individual (Anexo III).

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para mulheres da comunidade da Cabanagem em Belém do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Maio a Novembro/2022 02/05 a 25/11/2022	1º Módulo Eixo Temático I 02 a 06/05/2022 Eixo Temático II 16 a 20/05/2022

* Os demais módulos do curso serão informados no meses subsequentes.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado (a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado (a), o candidato (a) que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 25 de Abril de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

TURMA	Local de Realização	Oferta de vagas	Vagas Ofertadas
Curso Técnico de Enfermagem - 1.200h	Aula Presencial: UsiPaz-Cabanagem Avenida Damasceno, 37, - Cabanagem, CEP: 66625-147 Estágio Supervisionado: UEPA: Campus IV Horário: 13:00 as 17:00 18:00 as 22:00h	Mulheres da comunidade da Cabanagem em Belém do Pará	40
Total			40

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.200h

PERÍODO DO 1º MÓDULO: 02/05 a 25/11/2022

1º Módulo: Eixo Temático I - 02 a 06/05/2022

Eixo Temático II- 16 a 20/05/2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: UsiPaz-Cabanagem